



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCSC 70630/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
PAULO VICTOR DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA / GERENTE	09854347 01	geted- gerencia@pc.sc.gov.br
ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	983098-7- 01	ana-ribas@pc.sc.gov.br
JULIANA WEBER	ESCRIVÃ DE POLÍCIA / APOIO TÉCNICO	0649296-1	juliana- weber@pc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Civil de Santa Catarina possui aproximadamente 459 unidades policiais, organizadas em trinta Delegacias Regionais e a Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis, sendo que todas tem por necessidade o uso de persianas verticais nas sedes policiais.

Dentre as motivações para o uso, encontram-se a segurança, saúde, bem estar de seus policiais e especialmente a natureza de suas atribuições, seja na atividade investigativa ou na de polícia judiciária,

Nesse rumo, as persianas verticais desempenham importantes funções, que além das atribuições estão ligadas à saúde e ao bem-estar das pessoas, com a proteção contra os raios ultravioletas (ou UV) que trazem riscos, especialmente quando a exposição a eles acontece por períodos extensos, de modo que a instalação de persianas verticais proporciona o bloqueio de uma grande porcentagem da entrada de raios desse tipo, o que reflete no cuidado essencial para a saúde das pessoas que ocupam os ambientes por elas protegidos.

É de suma importância contar com essa proteção uma vez que ao controlar a entrada de luz nos ambientes internos das delegacias, evitando a degradação dos móveis que ali se encontram, proporcionando aos servidores a privacidade e segurança necessárias à execução



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

da função de Polícia Civil.

Ante o exposto e diante do encerramento em 27/06/2024 - Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2023 e firmada nos autos do PCSC 11553/2022, que tratava das persianas das unidades policiais da Grande Florianópolis, resta demonstrada a imprescindibilidade de uma nova contratação para o fornecimento de tais bens, visto que todo o Estado está desguarnecido e a demanda persiste.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Está previsto no Plano Anual de Compras.

ID-SEA 574

ID-PCSC 7300

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A fim de viabilizar uma potencial contratação, é essencial estabelecer requisitos claros e abrangentes. Considerando o escopo da aquisição dos materiais mencionados e a prestação dos serviços nas dependências das unidades da Polícia Civil de Santa Catarina, alguns requisitos fundamentais devem ser considerados:

- **Experiência e Credenciais:** A empresa contratada deve possuir um histórico comprovado de experiência na área de fornecimento e instalação de divisórias e persianas, bem como as devidas certificações e licenças necessárias para a execução dos serviços.
- **Capacidade Técnica:** É fundamental que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados e treinados para realizar as atividades de fornecimento e instalação de divisórias e persianas.
- **Cumprimento das Normas e Regulamentações:** A contratada deve demonstrar conhecimento e adesão às normas e regulamentações pertinentes ao setor, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- **Fornecimento de Peças e Componentes:** É necessário que a empresa seja capaz de fornecer peças, componentes e acessórios originais, garantindo a qualidade e a disponibilidade imediata de materiais para a realização dos serviços.
- **Prazos e Disponibilidade:** A contratada deve demonstrar capacidade para atender prontamente às demandas de fornecimento e instalação de divisórias e persianas, com agilidade na resposta e cumprimento de prazos estabelecidos.
- **Gestão e Controle:** É desejável que a empresa possua sistemas eficientes de gestão e controle, que permitam o acompanhamento das atividades, o registro de serviços realizados, bem como a emissão de relatórios e garantia de transparência nas operações.
- **Suporte Técnico e Atendimento ao Cliente:** Um bom suporte técnico e um atendimento eficaz são essenciais para uma contratação de sucesso. A empresa contratada deve demonstrar disponibilidade para esclarecer dúvidas, fornecer orientações técnicas e resolver eventuais problemas de forma ágil e eficiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

• **Preço Competitivo:** O aspecto financeiro também é importante. A empresa contratada deve apresentar uma proposta comercial equilibrada, com valores justos e competitivos em relação ao mercado, considerando a qualidade dos serviços prestados.

Ao estabelecer requisitos sólidos e abrangentes, é possível selecionar uma empresa que atenda às necessidades das Unidades da Polícia Civil de Santa Catarina, garantindo a eficiência, segurança e conforto dos ambientes, bem como a satisfação dos usuários desses espaços.

Os bens de consumo a serem adquiridos deverão seguir rigorosamente os requisitos contidos no Termo de Referência, no qual constam as características mínimas dos bens a serem adquiridos e as obrigações da contratada necessárias para o atendimento da demanda.

Conforme previsão contida no art. 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei 14.133/2021, as quantidades registradas serão renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade estimada de persianas verticais teve duas linhas de estudo.

A primeira, no que tange as necessidades de todas as Unidades da Polícia Civil da Grande Florianópolis – o que engloba Florianópolis, DRP 01 - São José e DRP 30 – Palhoça, foi baseada no último contrato, que teve sua duração até 27/06/2024 - Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2023 e firmada nos autos do PCSC 11553/2022. No contrato anterior foi definido 700m². Ocorre que, ao longo dos últimos 12 (doze) meses, foram utilizadas aproximadamente 372m² de persianas verticais. Assim, a fim de garantir uma margem para a ata, acredita-se que o ideal seja fazer uma média entre o contrato anterior e a demanda contratada atualmente, sendo $700\text{m}^2 + 372\text{m}^2 = 1.072\text{m}^2$ divididos por 2, resultando em aproximadamente 536m² por ano.

Abaixo, apresenta-se o quadro comparativo do quantitativo da contratação anterior versus a presente demanda:

Item	Produto	Unidade	Quant. Anterior	Quant. Atual	Justificativa
1	Persiana Vertical	m²	700	536	Diminuiu, pois não foi utilizado todo o quantitativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Os valores pagos até a presente data, desde o início da contratação, foram conforme exposto no quadro abaixo:

Contrato	Valores Gastos
2023/2024	R\$ 23.679,66
2021	R\$ 16.745,47

A segunda vertente, para se obter estimativa das necessidades de todas as Unidades da Polícia Civil no Estado, foi realizada através de levantamento dos processos eletrônicos SGPe N°s PCSC 85174/2024, 85184/2024 e 85192/2024, conforme planilhas anexadas aos autos, buscando a demanda precisa das quantidades envolvidas, buscando garantir uma cobertura adequada dos serviços em questão e atender as necessidades das unidades da Polícia Civil de forma eficiente.

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
PERSIANA VERTICAL , instalada, com as seguintes características: trilho em alumínio adonizado, contendo numa extremidade a caixa de comando com redutor da roldana, tracionada por corrente do tipo cadeado com elos em aço inoxidável ou tracionada por corrente com bolas de PVC nº 10, possibilitando o giro de até 180°, e na outra extremidade tampa para sustentação do eixo, que deverá ser em alumínio; tecido 100% poliéster, com largura da lâmina de 90 mm, na cor cinza ou bege; corda para abrir e fechar em poliéster, com peso em plástico e contra peso de ferro em seu interior; carrinho transportador das lâminas com catraca ajustável para regulagem do posicionamento das lâminas; barra de sustentação da lâmina em plástico; peso da base das lâminas em PVC rígido blindado, interligados por corrente de PVC com encaixes para os pesos; presilhas de fixação dos trilhos no teto em nylon.	4.910,62 m²

Observações:

- Havendo no local do serviço persiana ou cortina pré-existente, a contratada deverá efetuar a retirada do referido objeto e instalar a nova persiana, sem nenhum custo a Polícia Civil;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento imediato dos entulhos gerados na instalação/desinstalação, devendo zelar pela limpeza do local;

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que determina o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado levantamento mercadológico com o objetivo de embasar a contratação de solução voltada às demandas operacionais da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC).

O levantamento mercadológico realizado para a contratação dos serviços consistiu em uma análise das alternativas disponíveis no mercado. Esse processo visou justificar tanto tecnicamente quanto economicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa para identificar as empresas especializadas que atuam nesse ramo de atividade.

Foram considerados critérios como a experiência no mercado, a reputação e a capacidade técnica das empresas, bem como a sua disponibilidade para atender às demandas específicas da PCSC. Essa etapa permitiu obter um panorama completo das opções disponíveis e selecionar os potenciais fornecedores.

O levantamento mercadológico realizado proporcionou uma análise completa das alternativas possíveis, culminando na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Esse processo assegura que a contratação atenda aos requisitos da PCSC, proporcione eficiência operacional e ofereça os melhores resultados para as Unidades.

Ressalta-se que a contratação pretendida não possui exigências ou especialidades complexas que dificultam os fornecedores de fabricar ou comercializar os bens.

Assim, observa-se que vários órgãos efetuam esse serviço de forma abundante, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da Federação.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação busca avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação, não devendo ser confundida com a pesquisa para elaboração de preço referência para a futura licitação.

Com base nas informações e dados levantados, estima-se que o valor total da contratação do Registro de preços para o objeto do presente estudo técnico preliminar seja de **R\$ 632.536,96 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).**

7. Comparativo das soluções

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante dos materiais e serviços em questão, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhamentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Solução 1: Aquisição de materiais por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

De modo geral, na aquisição de materiais e serviços do objeto do presente estudo, há o ganho econômico na compra em escala, onde os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Realização dos serviços por Policiais Civis.

Na solução 2, deve-se levar em consideração que os policiais civis, em geral, não possuem conhecimento técnico específico nem estão equipados para realizar esse tipo de serviços de forma adequada, sendo que essas atividades exigem habilidades técnicas, treinamento especializado e o uso de ferramentas específicas, além do fato de não existir esse tipo de material disponível no Almoxarifado da PCSC, uma vez que a contratação pretérita se deu através de ata de registro de preço, sendo que esse tipo de contratação tem a prerrogativa de aquisição quando necessário, não havendo estoque. Além de não ser vantajoso para a PCSC realizar a aquisição somente dos materiais, sem a mão de obra para a instalação.

Solução 3: Aquisição dos materiais e serviços por meio de Dispensa de Licitação.

Tem-se que a dispensa de licitação é possível nos casos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que menciona:

“É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)”.

Conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o valor para contratação por dispensa de licitação (art. 75, inciso II) foi atualizado para o montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

No mais, a contratação direta trata-se de uma excepcionalidade, utilizada para urgências e emergências, visto que a Administração Pública deve seguir a regra de licitar para contratar serviços ou adquirir bens, consoante as modalidades determinadas por lei. Ocorre que a mesma lei taxativamente elenca exceções à obrigatoriedade de licitar, sendo a do caso ora analisado uma delas. Entretanto, tal solução não é viável uma vez que, em decorrência do valor e da complexidade da aquisição que deverá ser realizada, não seria possível uma dispensa de licitação para a compra dos materiais.

Logo, a solução 1 é a melhor opção aventada no momento, sendo a aquisição dos materiais e serviços, por intermédio de realização de processo licitatório, no sistema de Ata de Registro de Preços, através de sessão pública de Pregão Eletrônico.

Comparativo e Pontos Relevantes:

1. Vantajosidade Econômica: Em relação ao custo total, permite a aquisição conforme a necessidade, evitando a compra de grandes quantidades de uma só vez e, consequentemente, reduzindo o impacto financeiro imediato, garantindo a transparência



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

e economicidade.

2. Eficiência Administrativa: A aquisição conforme a regulamentação legal economiza tempo e recursos materiais, uma vez que os preços já estão definidos e não há a necessidade de realizar licitações sucessivas para compras do mesmo produto.
3. Continuidade Sustentável: Este modelo garante o fornecimento contínuo ao longo do período da ATA, desde que as condições sejam mantidas vantajosas.
4. Sustentabilidade Social e Ambiental: As persianas podem ser fabricadas com materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, utilizando práticas de produção sustentáveis, como o uso eficiente de recursos naturais e a redução de emissões de carbono.
5. Incorporação de Tecnologias: Através do **monitoramento de preços**, o uso do Painel de Preços para comparar cotações e assegurar que os valores contratados permanecem competitivos ao longo da vigência da ATA.
6. Possibilidade de Compra ou Locação: Considerando o item a ser adquirido, este não foi encontrado para locação.
7. Opções Menos Onerosas: Não identificadas no contexto específico da aquisição de persianas verticais.

Conclusão:

No caso da aquisição de persianas verticais para atender todas as unidades da Polícia Civil de Santa Catarina, essa solução se destaca como a mais vantajosa, especialmente considerando a flexibilidade, a continuidade sustentável e a potencial economia de escala, e se mostra a opção menos onerosa à Administração.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida aquisição dos materiais com a devida instalação, sendo que a escolha do fornecedor será realizada por meio de um processo licitatório, que garantirá a transparência e a igualdade de oportunidades entre os concorrentes.

Através desse processo, o ganhador do certame será selecionado com base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração os requisitos técnicos, financeiros e demais condições necessárias.

A contratação compreende a aquisição de serviços, sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento dos materiais, componentes e acessórios necessários para a execução dos serviços. A solução contempla a disponibilização de uma equipe técnica qualificada, apta a realizar as atividades de em questão, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Federal nº 14.133, de 2021)

Em relação aos itens que constituem o objeto desta contratação, consideramos que é vantajoso parcelar a solução conforme a distribuição geográfica das unidades demandantes.

Nesse sentido, a aquisição de persianas será estruturada em **28 (vinte e oito) lotes distintos para, todos com o mesmo objeto**, os quais serão organizados de acordo regiões distintas de atendimento.

A opção pela divisão regional dos lotes visa, sobretudo, à otimização logística, à redução de custos operacionais com transporte e deslocamento de equipes, e à celeridade na execução dos serviços, uma vez que as empresas licitantes poderão concentrar seu atendimento em áreas geográficas específicas, facilitando a entrega e a instalação dos materiais.

A medida também busca estimular a participação de empresas locais ou regionais, o que amplia a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, especialmente de micro e pequenas empresas, promovendo o desenvolvimento regional e o fortalecimento da economia local.

Embora as diretrizes da contratação sejam as mesmas para todas as unidades participantes, a divisão por região torna a licitação mais acessível e menos complexa, tanto do ponto de vista da gestão contratual quanto da fiscalização. Cada lote regional poderá ser acompanhado de forma mais próxima pelas unidades beneficiadas, o que assegura maior eficiência no controle da execução contratual, no cumprimento de prazos e na qualidade da entrega e instalação das persianas.

Ressaltamos que tal estratégia está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na legislação vigente, contribuindo para a melhor aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, para que a contratação surta seus efeitos, não havendo necessidade de qualquer transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, nem quanto à capacitação de servidores ou de colaboradores para a fiscalização e a gestão contratual ou relativa à realocação de pessoal. Contudo, para a expedição da Autorização de Fornecimento com o quantitativo correto de persiana vertical, a Administração necessita realizar a medição do local de futura colocação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

persiana.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O processo de contratação de empresa qualificada para fornecer e instalar persianas verticais, em todas as unidades da Polícia Civil de Santa Catarina, requer uma análise detalhada dos possíveis impactos ambientais decorrentes dessa aquisição. É fundamental considerar os princípios do direito administrativo, que incluem a preocupação com a sustentabilidade e a mitigação de riscos ambientais.

Possíveis Impactos Ambientais:

1. Resíduos Sólidos: A instalação das persianas verticais pode gerar resíduos sólidos, como embalagens e materiais descartados durante a substituição das persianas verticais antigas.
2. Consumo de Recursos: A produção das persianas verticais envolve o consumo de recursos naturais, como plásticos e demais derivados do petróleo, além de energia elétrica.
3. Emissões de Carbono: O transporte das persianas verticais até o local de instalação pode resultar em emissões de carbono, principalmente se não forem adotadas medidas para reduzi-la.

Algumas Medidas Mitigadoras podem ser consideradas na contratação, desde que não alterem a qualidade dos bens e não influenciem na majoração dos preços:

1. Gestão de Resíduos: É fundamental implementar um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a separação e destinação adequada de materiais recicláveis e a disposição segura de resíduos não recicláveis. Os materiais das persianas verticais antigas, no caso de retirada e instalação, podem ser reciclados sempre que possível.
2. Sustentabilidade na Produção: Ao selecionar o fornecedor, é importante verificar se ele adota práticas sustentáveis em sua produção, como a redução do consumo de recursos naturais e o uso de materiais reciclados.
3. Transporte Sustentável: Buscar fornecedores locais pode reduzir as emissões de carbono associadas ao transporte das persianas verticais. Além disso, a logística de entrega pode ser otimizada para reduzir a pegada de carbono.
4. Incentivo à Reciclagem: Promover a reciclagem das persianas verticais antigas retiradas dos edifícios pode ser uma medida positiva, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
5. Monitoramento Ambiental: Implementar um sistema de monitoramento ambiental que avalie regularmente os impactos ambientais da contratação e permita a tomada de medidas corretivas quando necessário.

Critérios de Sustentabilidade na Contratação:

A inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação pode ser benéfica para mitigar os impactos ambientais. Esses critérios podem incluir a preferência por fornecedores que adotam práticas sustentáveis e a promoção da eficiência energética nas persianas verticais.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação através de ata de registro de preços de empresa especializada na



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

instalação de persianas, a PCSC busca alcançar os seguintes resultados:

- **Qualidade dos serviços:** A contratação de uma empresa especializada na instalação de persianas tem como objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados. Profissionais capacitados e experientes realizarão a instalação de forma adequada, proporcionando acabamento refinado e funcionalidade das persianas.
- **Eficiência e agilidade:** Com uma empresa especializada, a PCSC busca alcançar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços. Os técnicos familiarizados com o processo de instalação serão capazes de realizar o trabalho de forma mais rápida e eficiente, evitando atrasos e garantindo a disponibilidade dos ambientes no menor tempo possível.
- **Conformidade com normas e padrões:** A empresa especializada estará ciente das normas e padrões pertinentes à instalação das persianas. Isso assegura que a obra estará em conformidade com as regulamentações vigentes, proporcionando ambientes seguros e funcionais.
- **Durabilidade e vida útil dos materiais:** Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se obter a instalação adequada dos materiais, o que resultará em maior durabilidade e vida útil das persianas. Isso reduzirá a necessidade de reparos frequentes e reposição precoce dos elementos instalados.
- **Redução de custos:** Através da ata de registro de preços, a PCSC poderá obter melhores condições comerciais, como descontos ou preços competitivos, o que resultará em uma redução de custos para a aquisição e instalação das persianas.
- **Satisfação dos usuários:** A instalação adequada das persianas contribui para o conforto e bem-estar dos policiais civis que usarão os espaços. Ambientes bem estruturados e funcionais aumentam a satisfação dos servidores e usuários, refletindo positivamente no ambiente de trabalho e nas operações da PCSC.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A equipe de planejamento conclui que a contratação dos serviços em questão é a solução adequada e atende de forma satisfatória à necessidade das unidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Com base nas análises realizadas, considerando os requisitos técnicos, econômicos e operacionais, a solução escolhida apresenta viabilidade e razoabilidade para o cumprimento dos objetivos propostos.

Para melhor execução do objeto desta contratação, faz-se necessário o lançamento em 28 (vinte e oito) lotes distintos, exclusivamente para fornecimento e instalação de persianas.

Essa divisão será realizada de acordo com a abrangência geográfica, respeitando a distribuição regional das unidades da Polícia Civil, a fim de garantir maior efetividade na entrega dos materiais e na execução dos serviços.

A empresa vencedora deverá prover os materiais conforme especificações técnicas e realizar a instalação de maneira adequada. A segmentação em lotes regionais visa aprimorar a eficiência na aquisição dos produtos e serviços, além de garantir maior qualidade e responsabilidade na execução do projeto. Essa abordagem permite a participação de empresas especializadas em cada segmento e localidade, favorecendo a competitividade, a economicidade e a transparência no processo licitatório. Além disso, facilita a logística de atendimento e a fiscalização contratual pelas unidades beneficiadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

Como já mencionado, a utilização do sistema de registro de preços como procedimento para contratação dos serviços e materiais em questão, tem como objetivo alcançar maior economia de escala, aumentar consideravelmente a eficiência administrativa e agilizar o processo de aquisição, além de eliminar problemas relacionados ao armazenamento.

Portanto, com base em todo o estudo técnico preliminar realizado, a equipe de planejamento conclui que a solução escolhida é adequada para atender às necessidades da PCSC, considerando a eficiência, a qualidade, a economicidade e a continuidade da prestação de serviços de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de persianas e demais componentes, para a Polícia Civil de Santa Catarina.

Diante de todo o exposto, a equipe de planejamento da contratação, depois de realizada a análise do cenário atual e ao concluir o Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação pretendida é viável e atende à situação concreta de forma adequada e proporcional.

Florianópolis, data da assinatura digital.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U4JL5X33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA (CPF: 033.XXX.809-XX) em 16/04/2026 às 13:04:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/05/2019 - 15:49:44 e válido até 24/05/2119 - 15:49:44.

(Assinatura do sistema)



PAULO VICTOR DA SILVA (CPF: 059.XXX.869-XX) em 17/04/2026 às 18:16:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:28 e válido até 13/07/2118 - 14:57:28.

(Assinatura do sistema)



JULIANA WEBER (CPF: 044.XXX.189-XX) em 26/05/2026 às 14:39:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2023 - 13:26:40 e válido até 20/03/2123 - 13:26:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA3MDYzMF83MDYzMV8yMDI0X1U0Skw1WDMz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00070630/2024** e o código **U4JL5X33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.